



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UNIEVANGÉLICA
CURSO DE EM PSICOLOGIA**

III- REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ANÁPOLIS

2018

APRESENTAÇÃO

O presente regulamento tem como objetivos informar, e orientar professores orientadores, supervisores de campo e alunos sobre a organização dos Estágios Básicos e Específicos do curso de Psicologia do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA.

LILA MARIA SPADONI LEMES
DIRETORA DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA

PRISCILLA MACHADO MORAES
MARGARETH VERÍSSIMO
COORDENADORAS DOS ESTÁGIOS ESPECÍFICOS SUPERVISIONADOS

ADRIELLE BEZE PEIXOTO
COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA

DÉBORAH EMANUELLE P. CHAVEIRO
APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

SUMÁRIO

ORIENTAÇÕES E NORMAS SOBRE O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE PSICOLOGIA.....	4
1- ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIEVANGÉLICA.....	5
1.2 REQUISITOS ESSENCIAIS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIEVANGÉLICA.....	6
2- ESTRUTURA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIEVANGÉLICA.....	6
2.1- ORIENTADORES/SUPERVISORES.....	8
2.2. HORÁRIO E PERÍODO DE ORIENTAÇÃO/SUPERVISÃO.....	8
2.3- PRÁTICAS DE CAMPO.....	8
3- PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA PARA O ESTÁGIO CURRICULAR.....	9
3.1 PRÉ-REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA.....	10
3.2- LIMITE DE VAGAS.....	10
3.3- FREQUÊNCIA.....	11
3.4- CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....	12
3.4.1 AVALIAÇÃO FORMATIVA DO DESEMPENHO DO ALUNO ESTAGIÁRIO.....	12
3.4.2- AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO DESEMPENHO DO ALUNO ESTAGIÁRIO.....	11
3.4.3 MÉDIA FINAL DO DESEMPENHO DO ALUNO ESTAGIÁRIO.....	12
4- CARACTERIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS BÁSICOS DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNIEVANGÉLICA.....	12
5- CARACTERIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS ESPECÍFICOS I E II DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNIEVANGÉLICA.....	13
5.1 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS ESPECÍFICOS.....	14
6- CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTÁGIO.....	15
APÊNDICE 1 – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....	19
APÊNDICE 2 – TERMO DE RESPONSABILIDADE.....	24
APÊNDICE 3 – CARTA DE APRESENTAÇÃO PSICOLOGIA JURÍDICA.....	25
APÊNDICE 4- CARTA DE APRESENTAÇÃO PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL.....	26
APÊNDICE 5- MODELO DE RELATÓRIO CLÍNICA EM SAÚDE I.....	27
APÊNDICE 6- MODELO DE RELATÓRIO PSICOLOGIA JURÍDICA.....	28
APÊNDICE 7- PROJETO DE ESTÁGIO ELABORADO PELO DOCENTE.....	30
APÊNDICE 8- DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO PARCIAL DO ESTÁGIO ESPECÍFICO SUPERVISIONADO I.....	31
APÊNDICE 9- DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO PARCIAL DO ESTÁGIO ESPECÍFICO SUPERVISIONADO II.....	33

APÊNDICE 10- BAREMA DE AVALIAÇÃO FORMATIVA E QUANTITATIVA.....	35
APÊNDICE 11- CARTA DE APRESENTAÇÃO PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL....	37

ORIENTAÇÕES E NORMAS SOBRE O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE PSICOLOGIA

O Estágio Supervisionado do Curso de Psicologia da UniEVANGÉLICA é parte importante do processo ensino-aprendizagem e tem como objetivos:

Geral: aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano, além de proporcionar ao acadêmico uma visão da profissão, dentro de uma realidade atual, desenvolvida mediante um programa planejado;

Específicos: 1- Permitir a aplicação do conhecimento adquirido em um cenário prático; 2- Constituir oportunidade para aquisição de experiência pré-profissional, onde o estagiário vivencia a prática diária de sua profissão.

A Lei no 11.788/2008, que regulamenta o estágio profissional, apresenta em seu Capítulo I, a definição e classificação de estágio. O artigo 1º desta Lei estabelece que:

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (BRASIL, 2008, p. 7).

Os estágios podem ser classificados como obrigatório ou não-obrigatório. O estágio obrigatório refere-se àquele estágio definido no Projeto Pedagógico do Curso, cuja carga horária e aprovação no mesmo se estabelecem como requisitos para a obtenção do diploma (§1º do art. 2º da Lei nº 11.788/2008). Já o estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, extracurricular, o qual sua carga horária poderá ser acrescida à carga horária regular na modalidade de carga horária complementar (§2º do art. 2º da Lei nº 11.788/2008).

Os estágios obrigatórios devem ser supervisionados e estão previstos na resolução no 5 de 15 de março de 2011(CNE/CES 5/2011) que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia. O artigo 20 desta resolução estabelece que:

Os estágios supervisionados [obrigatórios] são conjunto de atividades de formação, programados e diretamente supervisionados por membros do corpo docente da instituição formadora, e procuram assegurar a consolidação e a articulação das competências estabelecidas (BRASIL, 2011, p. 7).

Dentro de uma perspectiva pedagógica, os estágios supervisionados obrigatórios possibilitam ao aluno-estagiário experimentar a transição da realidade acadêmica para a realidade profissional. Dessa maneira, tal atividade busca viabilizar um contato real do aluno com situações práticas em contextos e instituições diversos. Esse contato se faz relevante à medida que proporciona a concretização de habilidades, conhecimentos e atitudes em ações profissionais. Neste processo, a articulação entre a teoria e a prática é condição necessária para a atuação acadêmico-profissional solidamente fundamentada. Nessa perspectiva, se faz clara a obrigatoriedade desta prática como elemento indispensável ao Projeto Pedagógico do Curso (BRASIL, 2011, p. 7).

Em adição à classificação entre estágio obrigatório e não-obrigatório apresentada na Lei no 11.788/2008, se faz necessário estabelecer a distinção entre Estágio Supervisionado Básico e Estágio Supervisionado Específico estabelecida na CNE/CES 5/2011:

Art. 22. Os estágios supervisionados devem se estruturar em dois níveis – básico e específico – cada um com sua carga horária própria.

§ 1º O estágio supervisionado básico incluirá o desenvolvimento de práticas integrativas das competências e habilidades previstas no núcleo comum.

§ 2º Cada estágio supervisionado específico incluirá o desenvolvimento de práticas integrativas das competências, habilidades e conhecimentos que definem cada ênfase proposta pelo projeto do curso (BRASIL, 2011, p. 7).

1- ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIEVANGÉLICA:

No Curso de Graduação em Psicologia da UniEVANGÉLICA os estágios supervisionados obrigatórios configuram-se como disciplinas curriculares que são realizadas em seis semestres, iniciando-se no quarto semestre do curso. Os Estágios Supervisionados Básicos (Psicologia Escolar e Educacional; Psicologia Organizacional e do Trabalho; Clínica em Saúde I; Psicologia Jurídica) ocorrem nos 4º, 5º, 6º e 8º semestres, respectivamente. Já os Estágios Supervisionados Específicos (I e II) ocorrem nos 9º e 10º semestres, respectivamente.

Os estágios são desenvolvidos nas diversas áreas de inserção do psicólogo, com o objetivo de promover o contato do aluno com instituições, contextos e situações variadas na perspectiva de que este desenvolva conhecimentos, habilidades, competências e atitudes fundamentais ao exercício profissional.

Tais áreas configuram-se como campos de estágio, nos quais a prática supervisionada deverá ocorrer segundo propostas organizadas pelos docentes supervisores e as instituições concedentes.

1.2 REQUISITOS ESSENCIAIS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIEVANGÉLICA:

A Lei no 11.788/2008 estabelece nos incisos I, II e III de seu artigo 3º os requisitos básicos do estágio, seja ele obrigatório ou não. Ao adaptar estes requisitos à realidade do Estágio Supervisionado Obrigatório (Básico e Específico) do Curso de Graduação em Psicologia da UniEVANGÉLICA, estabelecem-se os seguintes requisitos:

- a) Ter aprovação em disciplinas que são pré-requisitos;
- b) Matrícula e frequência regular do acadêmico no curso de Graduação em Psicologia da UniEVANGÉLICA , atestado por esta instituição;
- c) celebração de Termo de Compromisso de Estágio entre o acadêmico, à parte concedente do estágio (a qual a parceria com a instituição de ensino está devidamente consolidada) e a UniEVANGÉLICA (Apêndice 1);
- d) declaração do acadêmico via assinatura do Termo de Responsabilidade (Apêndice 2);

2- ESTRUTURA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIEVANGÉLICA:

Os Estágios Supervisionados Básicos (Psicologia Escolar e Educacional; Psicologia Organizacional e do Trabalho; Clínica em Saúde I; Psicologia Jurídica) serão realizados através de uma aproximação dos campos de trabalho na qual o aluno fará apenas a observação para fins de conhecimento e diagnóstico das demandas específicas de cada realidade, a fim de trabalhar a habilidade de propor teoricamente intervenções através de projetos e/ou estudos de casos trabalhados em sala de aula.

Os Estágios específicos serão realizados em unidades da UniEvangélica ou em unidades conveniadas, sendo que aos campos de estágio serão definidos em duas áreas: 1- Área Saúde e Clínica; 2- Área Social e Clínica.

A disciplina curricular - Estágio Supervisionado Específico - é estruturalmente dividida em duas atividades presenciais principais: Orientação/Supervisão e Práticas de Campo.

A orientação/supervisão consiste em discussões destinadas ao planejamento, execução e elaboração das atividades desenvolvidas no campo de estágio. Essas discussões devem ser pautadas em

estudos teóricos e conceituais diretamente relacionados aos temas e questões demandadas pela área e campo de atuação do estágio.

As atividades propostas pelos docentes orientadores/supervisores de estágio deverão envolver os seguintes aspectos:

a) bases teóricas: fundamentos epistemológicos e históricos (bases teóricas e epistemológicas); fenômenos e processos psicológicos; interfaces com campos afins do conhecimento (por exemplo: bases sociológicas, bases antropológicas e bases biológicas);

b) instrumentalização: fundamentos teórico-metodológicos; procedimentos para a investigação científica e prática profissional; instrumentos de investigação, diagnóstico e intervenção, áreas de intervenção e investigação;

c) intervenção, propriamente dita: prática e reflexão sobre a prática.

No que se refere à organização das atividades de Estágio Supervisionado Específico, no início da atividade de estágio de cada semestre deve ser elaborado um Projeto de Estágio, por cada docente orientador/supervisor com base nas demandas de cada cenário de atuação. Nesse Projeto de Estágio deverá constar o planejamento das atividades a serem desenvolvidas no decorrer do semestre pelo discente. Cabe salientar que o docente responsável pelo grupo de alunos estará acompanhando diretamente os trabalhos/intervenções dos alunos nos campos de práticas, por isso, a denominação orientador/supervisor.

2.1- ORIENTADORES/SUPERVISORES:

As atividades dos alunos matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionados Básicos (Psicologia Escolar e Educacional; Psicologia Organizacional e do Trabalho; Clínica em Saúde I; Psicologia Jurídica) serão realizadas em grupos de até 10 alunos e orientadas pelo docente em sala de aula.

De acordo com a Lei 11.788/2008 (inciso III, art. 7º) “o professor deve ser da área a ser desenvolvida no estágio, e será o responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário”. Adicionalmente, em concordância com as determinações do Conselho Federal de Psicologia (Carta de Serviços sobre Estágios e Serviços-Escola, 2013, pp. 17-18) o professor orientador deve ser psicólogo com registro regular e ativo no Conselho Regional de Psicologia da região na qual a atividade é desenvolvida.

Será organizado um Quadro de Docentes Orientadores/Supervisores para o estágio específico, e cada um destes ficará responsável pela orientação de grupos de no máximo 10 alunos, como determina a Lei de Estágios (Lei 11.788/2008).

2.2. HORÁRIO E PERÍODO DE ORIENTAÇÃO/SUPERVISÃO:

Os horários de orientação/supervisão de estágio serão definidos pelos docentes orientadores/supervisores do Colegiado do Curso, sendo divulgados pelo NDE do Curso de Psicologia da UniEVANGÉLICA. Estes horários podem ser negociados entre professor orientador/supervisor e discentes desde que se respeite disponibilidade do professor e desde que não haja conflito de horários com as demais disciplinas curriculares do curso de Psicologia desta IES. As orientações seguem o calendário acadêmico oficial da UniEVANGÉLICA que deve ser amplamente divulgado no início de cada semestre letivo.

2.3- PRÁTICAS DE CAMPO

As práticas de campo incluem atividades de observação, planejamento, preparação de material, intervenção e elaboração de relatórios (conforme objetivos específicos de cada estágio).

2.3.1- Horário e período das práticas de campo

Os horários das práticas de campo são estabelecidos em horário extraclasse considerando a disponibilidade e demanda do local concedente.

As práticas de campo seguem tanto o calendário acadêmico oficial da UniEVANGÉLICA (obedecendo-se, por exemplo, horários de aulas, semanas de provas) e o calendário do local de estágio, no que se refere às atividades específicas e aos recessos e feriados.

3- PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA PARA O ESTÁGIO CURRICULAR

Como supramencionado, os Estágios Supervisionados do Curso de Psicologia da UniEVANGÉLICA são disciplinas curriculares que se subdividem em dois níveis: Básico e Específico. Dessa maneira, os procedimentos de matrícula para as disciplinas de Estágio Supervisionado (Básico e Específico) obedecem às mesmas regras para matrícula adotadas nas demais disciplinas do curso. Nesse sentido, a matrícula nos estágios supervisionados obrigatórios ocorre no período regular (definido para este fim) estabelecido pela UniEVANGÉLICA. Assim, a matrícula nas disciplinas de estágio supervisionado obrigatório ocorre, ordinariamente, no 4º semestre para Estágio Básico em Psicologia Escolar e Educacional, no 5º semestre para Estágio Básico em Psicologia Organizacional e do Trabalho, no 6º semestre para Estágio Básico em Clínica da Saúde I, no 8º semestre para Estágio Básico em Psicologia Jurídica, no 9º semestre para Estágio Supervisionado Específico I e, finalmente, no 10º semestre para Estágio Supervisionado Específico II. Contudo, devido às características específicas da disciplina Estágio Supervisionado Específico I e II, se faz necessário a realização de uma pré-matrícula organizada pelo NDE e as coordenadoras de estágio, no final do semestre letivo imediatamente anterior ao semestre de vigência do Estágio Supervisionado Específico I e II, em data definida e comunicada com antecedência pela coordenação do curso através de edital de abertura de vagas.

Ao final de cada semestre letivo cabe ao coordenador do curso, juntamente com os coordenadores de estágio lançar o edital, agendar e comunicar com antecedência a data da reunião ordinária na qual os aspectos específicos de cada área de Estágio Supervisionado Específico I e II serão esclarecidos.

3.1 PRÉ-REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA

A matrícula nas disciplinas de Estágios Supervisionados (Básico e Específico) está condicionada a um ou dois dos seguintes pré-requisitos: carga horária cursada e disciplinas específicas cursadas. Cabe ressaltar que, configura-se como disciplina cursada aquela na qual o aluno obteve aprovação. Dessa maneira, estabelecem-se os seguintes critérios para matrícula em cada estágio:

- a) Estágio Básico em Psicologia Escolar e Educacional – carga horária mínima cursada igual a 75% do total de horas estabelecidas até o final do 3º semestre do curso;
- b) Estágio Básico em Psicologia Organizacional e do Trabalho - carga horária mínima cursada igual a 75% do total de horas estabelecidas até o final do 4º semestre do curso;
- c) Clínica em Saúde I - carga horária mínima cursada igual a 75% do total de horas estabelecidas até o final do 5º semestre do curso;
- d) Estágio Supervisionado Específico I – carga horária mínima cursada igual a 75% do total de horas teórico-práticas estabelecidas até o final do 8º semestre do curso;
- e) Estágio Supervisionado Específico II – carga horária mínima cursada igual a 75% do total de horas teórico-práticas estabelecidas até o final do 9º semestre do curso, aprovação na disciplina: Estágio Supervisionado Específico I.

Nos Estágios Supervisionados Específicos I e II, os alunos deverão cumprir, um ano num campo de sua preferência.

3.2- LIMITE DE VAGAS

Não há limite de vagas para matrícula nas disciplinas de Estágio Supervisionado Específico. Dessa maneira, todos os alunos que cumprirem os pré-requisitos estabelecidos e se matricularem nesta unidade curricular têm sua vaga garantida. Contudo, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia da UniEVANGÉLICA e em concordância com a Lei 11.788/2008 que estabelece normas e diretrizes para o estágio (obrigatório e não obrigatório), cada docente orientador/supervisor deve ficar responsável pelas atividades de grupos compostos por, no máximo, 10 alunos. Sendo assim, a primeira turma de estágio específico I nas áreas da saúde e social que inicia em 2018/1 terá em cada campo de atuação um docente orientador/supervisor responsável por 5 alunos, posteriormente, a partir do semestre seguinte atingirá o limite de 10 alunos estabelecidos pela Lei 11.788/2008. Assim, há limite de vagas por área de estágio, uma vez que, cada campo de estágio é orientado/supervisionado por um professor.

Quando houver número excedente de estagiários pré-matriculados a uma área, campo/grupo específico, haverá remanejamento (através de seleção por índice acadêmico) para outra área, garantindo a matrícula do aluno em uma área específica. Os critérios de seleção serão definidos no edital de abertura de vagas, podendo incluir:

- a) Índice acadêmico médio do aluno apresentado até o semestre imediatamente anterior (classificatório);
- b) Prova escrita que versará sobre temas gerais ligados à área (classificatório - valor 0 à 100);
- c) Entrevista com os candidatos realizada pelos docentes de cada área (campo/grupo) (critério de desempate - valor 0 à 100).

Dessa maneira, terão preferência aqueles alunos que apresentarem índices mais altos no histórico acadêmico, prova escrita e entrevista conforme edital de abertura de vagas.

Vale lembrar que a seleção visa minimizar as chances de inadequação ou desadaptação de discentes às práticas específicas.

3.3- FREQUÊNCIA

No que concerne à carga horária destinada à orientação, as disciplinas de Estágios Supervisionados I e II seguem as mesmas regras estabelecidas para as demais disciplinas presenciais, ou seja, o aluno deve ter um índice de presença igual ou superior a 75% da carga horária total da referida disciplina para que não seja reprovado por falta. Nesse sentido, abonos e justificativas de faltas devem também seguir os mesmos critérios estabelecidos para as demais disciplinas presenciais da UniEVANGÉLICA.

No que tange às atividades de campo, o aluno deverá cumprir integralmente o total de horas destinado às mesmas, devendo haver compensação de horas em caso de ausências. Quanto à frequência, ainda que dentro do limite permitido, as faltas não poderão prejudicar o atendimento de acordo com os critérios e normas de cada Estágio. A frequência às atividades do estágio será controlada pelo docente orientador/supervisor de estágio em diário de classe.

3.4- CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Assim como nas demais disciplinas curriculares da UniEVANGÉLICA, a aprovação nas disciplinas de Estágio Supervisionado Específico I e II está condicionada ao cumprimento de dois critérios: presença (frequência) e avaliação de desempenho* na qual o aluno deve atingir um valor mínimo igual a 60% do total. Cabe ressaltar que as disciplinas de Estágio Supervisionado não prevêm Prova Substitutiva. Dessa maneira, fica estabelecido que, caso aluno obtenha nota inferior a 60% do total, estará automaticamente reprovado.

*A avaliação de desempenho dos estagiários envolve uma análise processual de dois aspectos: formativa e quantitativa.

De acordo com a proposta de aprendizagem do Curso de Psicologia da UniEVANGÉLICA, a avaliação ocorre de modo contínuo, num processo constante e ininterrupto, de forma formativa e quantitativa. O componente formativo desta avaliação tem por objetivo atribuir uma nota após a observação do desempenho do estagiário, e assinalar se este atingiu a média padrão para as atividades deste cenário.

3.4.1 AVALIAÇÃO FORMATIVA DO DESEMPENHO DO ALUNO ESTAGIÁRIO

A avaliação formativa do desempenho do aluno estagiário está voltada para a qualidade do envolvimento do aluno durante o período do estágio, observando-se os seguintes aspectos:

a) Escuta, acolhimento e relação terapêutica – abertura para acolher com escuta diferenciada o sujeito em sofrimento psíquico e aqueles que procuram os diversos ambulatorios.

b) Hipótese dinâmica – identifica queixa, demanda e sintoma, articulando teoria e prática e estabelecendo hipóteses diagnósticas;

c) Contrato e planejamento - a partir da hipótese, constrói – quando necessário – planejamento terapêutico e dinamiza esses contratos.

d) Contexto institucional – abertura e disponibilidade para assistir e engajar-se nas diversas propostas de atendimentos institucionais.

e) Condução do tratamento – articulação teórico-prática, intervenções e criatividade - desenvolve boa articulação entre teoria e prática, planeja e conduz de forma criativa as intervenções e considera a singularidade do sujeito.

f) Evolução clínica e Parecer: registra dados do atendimento em prontuário, preservando os aspectos éticos. Conteúdo de pareceres redigido de forma clara e objetiva, evitando-se o uso de termos técnicos de conhecimento exclusivo do psicólogo e contemplando informações fundamentais.

g) Relação com a equipe e rede – relação multidisciplinar e encaminhamentos -

Articulação com a equipe multiprofissional e rede na condução de forma adequada os encaminhamentos.

A nota formativa respeitará os aspectos acima apresentados, cujo Barema encontra-se no apêndice 10.

3.4.2- AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO DESEMPENHO DO ALUNO ESTAGIÁRIO

Como medida de avaliação quantitativa, estabelece-se a obrigatoriedade de elaboração de relatórios de atividades. Esta medida de avaliação quantitativa está de acordo com a Resolução nº 01 de 30 de março de 2009 do Conselho Federal de Psicologia, que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos (BRASIL, 2009):

Art. 3º. Em caso de serviço psicológico prestado em serviços-escola e campos de estágio, o registro deve contemplar a identificação e a assinatura do responsável técnico/supervisor que responderá pelo serviço prestado, bem como do estagiário.

Parágrafo único. O supervisor técnico deve solicitar do estagiário registro de todas as atividades e acontecimentos que ocorrerem com os usuários do serviço psicológico prestado.

Ao se considerar as especificidades do Estágio Obrigatório do Curso de Psicologia da UniEVANGÉLICA, além do registro documental em prontuário próprio da Psicologia ou Multiprofissional, o discente deverá apresentar relatórios fundamentados descrevendo as atividades de campo:

a) Relatório Parcial (destinado ao Estágio Supervisionado Específico I) – registro documental, estruturado e conceitualmente fundamentado, dos aspectos teóricos e práticos relevantes experimentados na primeira etapa do estágio, juntamente com o Planejamento das Atividades que foram desenvolvidas no campo. O docente orientador/supervisor poderá incluir atividades complementares para esta unidade do relatório parcial, desde que esteja devidamente registrada e documentada no projeto de estágio (Apêndice 8).

b) Relatório Final – registro documental, estruturado e conceitualmente fundamentado, dos aspectos teóricos e práticos relevantes de todo o estágio (Apêndice 9).

OBSERVAÇÃO: as notas formativa e quantitativa possuem valor total de 100 pontos.

3.4.3 MÉDIA FINAL DO DESEMPENHO DO ALUNO ESTAGIÁRIO

Considerando que a média final do aluno corresponde à soma das notas do Estágio Supervisionado Específico (ESE) I e II dividindo-a por dois, para a definição da média do discente será realizado o seguinte cálculo:

ESE I: Nota Formativa + Nota Relatório Parcial

2

ESE II: Nota Formativa + Nota Relatório Final

2

MEDIA FINAL: Nota da ESE I + Nota da ESE II

2

4- CARACTERIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS BÁSICOS DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UniEVANGÉLICA:

Os Estágios Supervisionados Básicos do Curso de Graduação em Psicologia da UniEvangélica têm por objetivo o desenvolvimento de habilidades e competências básicas, essenciais aos vários campos da Psicologia. Segue descrição de cada:

Estágio Básico	Objetivo Geral	Descrição das atividades	Supervisões	Documentação
Psicologia Escolar e Educacional	Integrar a teoria e a prática através de vivência de experiência o mais próximo possível de situações reais Elaborar um diagnóstico institucional e, baseado nas características levantadas, elaborar um projeto de intervenção.	A primeira visita é realizada para observação da estrutura física da escola, onde os alunos preenchem um roteiro que foi previamente construído em sala de aula. A segunda visita é realizada uma entrevista com a direção/coordenação da escola A terceira visita é realizada uma entrevista com uma professora e com um colaborador A quarta visita é realizada uma entrevista com pais de aluno A quinta visita é realizada para devolução do diagnóstico	Semanal no horário da aula de estágio os grupos apresentam os passos realizados na escola	Ficha de presença (Apêndice 4)
Psicologia Organizacional e do Trabalho				Carta de apresentação (Apêndice 10)
Clínica em Saúde I	Preparar o discente para atuação multidisciplinar na atenção básica em saúde através do conhecimento dos princípios que regem o Sistema Único de Saúde, das ações da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e das ações de promoção e prevenção do psicólogo no Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF).	Caracterização da Estratégia de Saúde da família (ESF); Visita domiciliar com os profissionais da ESF; Atendimento multiprofissional com equipe de saúde; Discussão de casos clínicos com a equipe multiprofissional; Participação em grupos de tabagismo; hiper dia (hipertensão); Dia D (diabetes)	As supervisões ocorrem em grupo nas dependências da instituição - ESF.	Modelo de relatório (APÊNDICE 5) Carta de apresentação e Ficha de presença - não se aplica porque a docente acompanha o grupo.
Psicologia Jurídica	Apresentar aos alunos experiências práticas da atuação em psicologia jurídica a partir de experiências de profissionais da área, vivências e contato com os campos de atuação em psicologia jurídica.	Estudos de casos; Palestrantes profissionais de diferentes áreas de atuação da psicologia jurídica; Simulações em sala; Construção de intervenções para situações problemas.	As supervisões ocorrem em grupo, em sala de aula, de forma coletiva.	APÊNDICE 3 e 6.

Dessa maneira, os Estágios Supervisionados Básicos estão estruturados de modo a promover aos discentes uma aproximação com os campos de trabalho do Psicólogo que os auxiliarão no desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes profissionais que são pertinentes aos diversos

campos de atuação e que, ao mesmo tempo, são relevantes tanto para a formação do profissional generalista.

5- CARACTERIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS ESPECÍFICOS I E II DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UniEVANGÉLICA

Os Estágios Supervisionados Específicos I e II possuem caráter profissionalizante, tendo como objetivo primordial, portanto, a aprendizagem das habilidades e competências específicas do trabalho do psicólogo relativas às ênfases curriculares do curso, acompanhadas de uma capacidade crítica e reflexiva em torno desta atuação.

5.1 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS ESPECÍFICOS

Os Estágios Supervisionados Específicos I e II estão organizados para serem desenvolvidos no 9º e 10º semestres, respectivamente, do curso de Graduação em Psicologia da UniEVANGÉLICA, com carga horária total de 440 horas. Dessa maneira, cada Estágio Supervisionado Específico terá carga horária igual a 220 horas. Os discentes desenvolverão suas atividades em apenas uma área: saúde ou social e dentro da carga horária de cada área terão opção de escolher o campo da clínica-escola.

Os Estágios Específicos estão vinculados à concepção e objetivos de cada área: saúde e social, cabendo ao Colegiado de Psicologia, à Coordenação de Estágios e aos Docentes Orientadores/Supervisores organizarem a oferta e os trâmites para a sua viabilidade. De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia da UniEVANGÉLICA, a partir do 9º semestre o Estágio Supervisionado Específico se divide em duas grandes áreas. A saber: Área Saúde e Clínica – composta por instituições públicas, privadas e filantrópicas (Sistema Único de Saúde) com foco na atenção primária, secundária, terciária e clínica-escola; Área Social e Clínica- composta por organizações e/ou instituições públicas, privadas ou mistas e ainda do terceiro setor com foco na atuação em psicologia do trabalho, comunitária, jurídica e escolar e clínica-escola.

Em ambas áreas e campos são previstas a realização de atividades que assegurem uma prestação de serviços psicológicos eficiente pautada nos pressupostos éticos e numa profunda fundamentação teórica-conceitual.

5.2- ANÁLISE DE FREQUÊNCIA ÀS ORIENTAÇÕES/SUPERVISÕES (ESSE I E II)

O aluno deverá frequentar, no mínimo, 75% das horas totais de orientação/supervisão e 100% das horas totais da atividade de campo em cada Estágio supervisionado específico.

5.3 ANÁLISE DE FREQUÊNCIA NO CAMPO

Como supramencionado, a frequência no campo deve ser de 100% da carga horária destinada a esta atividade. Os alunos deverão cumprir uma carga horária semestral de 200 horas de atividades no campo de atuação. Essa carga horária deve ser igualmente dividida nas semanas letivas (20 semanas letivas). Faltas justificadas mediante comunicação prévia podem ser repostas com autorização e avaliação do docente orientador/supervisor do discente.

5.4- PROJETO DE ESTÁGIO E RELATÓRIOS

O docente orientador/supervisor apresentará à direção do curso e à coordenação de estágios um projeto (APÊNDICE 7) com objetivos e descrições das atividades que o discente deverá desenvolver no Estágio, sob acompanhamento do docente orientador/supervisor.

A elaboração dos relatórios- parcial e final deverá seguir as informações descritas no item 3.4.2 deste regulamento.

6- CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTÁGIO

Para finalizar, nesta seção serão apresentados aspectos gerais acerca dos elementos básicos que compõem as unidades curriculares de Estágio Supervisionado (Básico e Específico).

Os Estágios serão realizados em unidades da UniEVANGÉLICA ou em unidades conveniadas, sendo que aos campos de estágio serão definidos em duas áreas: 1- Área Saúde e Clínica; 2- Área Social e Clínica.

O aluno deverá escolher entre as duas áreas de estágio, aguardar edital e se inscrever para concorrer a uma vaga, de acordo com o número de vagas oferecidas.

Parágrafo Único. O total de vagas das duas áreas somados devem atender a todos os alunos que estão aptos ao estágio, não podendo o aluno ser privado de estagiar por falta de vagas.

6.1- DA ORGANIZAÇÃO

A Estrutura Organizacional do Estágio Supervisionado é representada por:

- I. Diretor do Curso
- II. Coordenadores de áreas de estágio
- III. Professores orientadores/ supervisores
- IV. Estagiários

6.2- ALUNO-ESTAGIÁRIO

Todos os alunos do curso de Psicologia da UniEVANGÉLICA estarão sujeitos às normas contidas nesta regulamentação, quando matriculados em qualquer uma das modalidades de estágio oferecidas: Básico e Específico.

6.3- Ao aluno-estagiário compete:

- I. Obedecer ao Regulamento Interno para Estágio do Curso de Psicologia;
- II. Cumprir rigorosamente os horários do estágio;
- III. Cumprir as atividades práticas e teóricas propostas previamente pela coordenação do estágio e pelos professores supervisores;
- IV. Zelar pelo cumprimento do Código de Ética durante as atividades do estágio;
- V. Respeitar pacientes, usuários, funcionários, professores e outros estagiários;
- VI. Permanecer no campo de estágio durante o estágio;
- VII. Preencher e assinar as documentações pertinentes ao estágio;
- VIII. Preencher o relatório de ocorrências nos casos necessários;
- IX. Não retirar documentos das dependências dos campos de estágio, sujeito às penalidades;
- X. Comunicar ao Coordenador de Estágio os incidentes que eventualmente ocorram nos campos de estágio;
- XI. Rever, atualizar, buscar conteúdo teórico necessário para suas atividades de estágio;
- XII. Registrar as atividades desenvolvidas no estágio nos formulários definidos pelo Coordenador de Estágio;

6.4- AOS DOCENTES SUPERVISORES COMPETE:

- I. Obedecer e colaborar na aplicação do Regulamento Interno para Estágio do Curso de Psicologia;
- II. Cumprir rigorosamente os horários de supervisão;
- III. Cumprir as atividades práticas propostas previamente pela coordenação de área de estágio;
- IV. Zelar pelo cumprimento do Código de Ética;
- V. Observar o desempenho do estagiário durante as atividades desenvolvidas e registrar adequadamente em formulários definidos no plano de ensino de cada estágio, as observações feitas, dando ciência ao estagiário dos registros;
- VI. Respeitar pacientes, usuários, funcionários, estagiários e outros professores supervisores;
- VII. Assinar, colaborar na elaboração e preenchimento das documentações pertinentes ao estágio;
- VIII. Preencher o relatório de ocorrências nos casos necessários;
- IX. Comunicar aos Coordenadores de área problemas de relacionamento interpessoal, falhas no processo ensino-aprendizagem, atividades extras sugeridas aos estagiários e descumprimento das normas pelos estagiários;

6.5- DAS AVALIAÇÕES

I. A avaliação prática do estagiário é realizada pelos professores supervisores do Estágio, de acordo com as observações registradas durante a atividade, nas respectivas disciplinas, considerando os critérios definidos no plano de ensino de cada Estágio.

II. As notas individuais dos Estagiários deverão ser discutidas pelos professores supervisores, em reuniões marcadas pelo coordenador de área de estágio.

III. O resultado da avaliação do estagiário será expresso por uma nota de 0 a 100.

IV. Serão aprovados os estagiários que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) e frequência igual ou superior a 75%.

V. Quanto à frequência, ainda que dentro do limite permitido, as faltas não poderão prejudicar o atendimento de acordo com os critérios e normas de cada Estágio.

VI. A frequência às atividades do estágio será controlada pelo supervisor de estágio em diário de classe.

VII. As penalidades mencionadas no caput do artigo serão aplicadas na forma de redução da nota atribuída pelo desempenho do aluno, de acordo com os professores supervisores do estágio.

Parágrafo Único. Os casos omissos no presente Regulamento serão discutidos e resolvidos pelos coordenadores de área de Estágio e submetidos à apreciação final do Diretor do Curso.

6.6 AOS COORDENADORES DE ÁREA DE ESTÁGIO, COMPETE:

I. Elaborar, rever, atualizar, propor e divulgar edital com número de vagas explicitando os tipos de atividades e os campos de atuação onde o aluno vai estagiar.

II. Promover processo seletivo para escolher os alunos para as vagas oferecidas. Divulgar os resultados e acolher os alunos admitidos.

III. Designar professor supervisor e estabelecer os campos de atuação dentro da área (Clínica e saúde ou Social) onde o aluno vai estagiar.

IV. Elaborar relatórios pertinentes ao estágio e divulgá-los, quando solicitado, à comunidade acadêmica e à autoridade máxima da instituição.

V. Participar de programas de atualização por meio de intercâmbio de informações e experiências com outras instituições, nos âmbitos municipal, estadual, nacional e internacional.

VI. Cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento.

VII. Divulgar o calendário (semestral) de atividades do Estágio;

VIII. Avaliar processualmente as práticas de estágio e sugerir alterações em rotinas e procedimentos;

IX. Solicitar, quando julgar necessário, relatório parcial do estágio;

X. Julgar solicitações de mudanças do Estágio;

XI. Comunicar e deliberar mudanças de programação, notificando a Direção do Curso;

XII. Elaborar o formulário de avaliação de Estágio;

XIII. Encaminhar ao Diretor do Curso de Psicologia o resultado da Avaliação do Estágio.

XIV. Buscar e efetivar convênios para a abertura de novos campos de estágio.

XV. É dever dos Coordenadores de Área de Estágio colaborar irrestritamente com a Direção do Curso de Psicologia.

XVI. As decisões consideradas resoluções dos Coordenadores De área de Estágio serão encaminhadas ao Diretor do Curso de Psicologia para parecer final e providências administrativas.

XVII. São considerados professores supervisores, professores do Curso de Psicologia, vinculados às disciplinas de Estágio designados pela Direção, a cada semestre, para desempenhar esta função.

6.7 DOS CONVÊNIOS

I. A permanência dos estagiários nos campos de trabalho externos é regulamentada através de convênios ou protocolos de intenções em casos de projetos conjuntos com o Centro Universitário de Anápolis.

II. São instituições conveniadas atualmente:

1- Ânima Centro Hospitalar Ltda;

2- Delegacia de Policia Especializada no atendimento ao Idoso – DEAI

3- Delegacia de Policia Especializada no atendimento da Mulher- DEAM e Delegacia de Proteção a criança e ao adolescente -DPCA,

4- Granol Indústria, Comércio e Exportação S/A,

5- Sanatório Espírita de Anápolis,

6- ASSISTEM- Igreja Assembleia de Deus Jardim Alexandrina.

7- Santa Casa de Misericórdia de Anápolis;

8- Prefeitura de Anápolis – Estratégias de Saúde da Família

III- São campos de estágio caracterizados como projetos conjuntos:

1. Projeto Justiça terapêutica- regularizado através de Protocolo de Intenções Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

2. Psicologia Escolar Colégio Couto Magalhães- estágio dentro da mantenedora do Centro Universitário de Anápolis.

3. Psicologia Educacional Núcleo de Acessibilidade da Pró-reitoria Acadêmica- PROACAD.



APÊNDICE 01- TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE IDENTIFICADAS, MEDIANTE AS SEGUINTE CONDICOES:

1. Instituição de Ensino: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, CNPJ nº 01.060.102/0001-65, com sede na Av. Universitária, Km 3,5, Cidade Universitária – Anápolis/GO, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA - CURSO DE _____, aqui representada por seu Reitor, Carlos Hassel Mendes da Silva, brasileiro, casado, médico e professor.
2. Entidade/órgão concedente: (Especificar: nome, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, representante legal)
3. Estagiário(s): Nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço, curso, período, número de matrícula. Quando coletivo, fazer tabela constando, pelo menos, de nome, RG e CPF e colher o visto dos estagiários em todas as folhas do TCE e assinatura ao final.
4. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11.788, de 25/9/2008 (Lei do Estágio).
5. Conceituação: Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam

freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório. (Arts. 1º e 2º, Lei 11.788/2008)

6. Do Estágio: (Optar por uma das modalidades, obrigatório ou não, excluindo-se a opção que não for a aplicável)

Estágio obrigatório para cumprimento da disciplina _____ do ____
Período, da matriz curricular do Curso de _____.

Prazo: _____ (não superior a 2 anos)

Carga horária: _____ (no máximo de 6 horas diárias e 30 horas semanais, salvo para os cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, quando a jornada poderá ser de até 40 horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e aqui disposto)

Horário: _____

Local: _____ (especificar onde se dará o estágio)

Remuneração: _____ (especificar valor e forma de pagamento, quando houver. Se não houver, excluir o tópico.)

Auxílio Transporte: _____ (especificar valor e forma de concessão, quando houver. Se não houver, excluir o tópico.)

Professor Orientador da Instituição de Ensino: _____

Supervisor da entidade concedente: _____ (nome, cargo e função)

* No caso de estágio obrigatório, a remuneração e auxílio transporte não são facultativos
Estágio não obrigatório.

Prazo: _____ (não superior a 2 anos)

Carga horária: _____ (no máximo de 6 horas diárias e 30 horas semanais)

Horário: _____

Local: _____ (especificar onde se dará o estágio)

Remuneração: _____ (especificar valor e forma de pagamento)

Auxílio Transporte: _____ (especificar valor e forma de concessão)

Professor Orientador da Instituição de Ensino: _____

Supervisor da entidade concedente: _____

* No caso de estágio não obrigatório, a remuneração e auxílio transporte não são obrigações compulsórias.

7. Do Seguro contra Acidentes pessoais em favor do Estagiário: O seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário foi contratado pela _____, junto à _____ (nome da seguradora), com apólice nº _____, (Esta obrigação poderá ou não ser assumida pela Instituição de Ensino, no caso do estágio obrigatório. Isto deve ser combinado com a concedente, visto que no bojo da lei aparece como obrigação dela, obrigação que pode alternativamente ser assumida pela instituição de ensino. No caso de estágio não-obrigatório, esta responsabilidade é da concedente.)

8. Condições gerais: O estágio não implicará relação de emprego de nenhuma natureza, devendo observar, obrigatoriamente, o seguinte:

I - matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior de _____ da UniEVANGÉLICA;

II - celebração do presente termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no plano de atividades de estágio, que fará parte integrante do presente instrumento.

9. Das obrigações da UniEVANGÉLICA:

I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a seis meses, de relatório das atividades, do qual deverá constar visto do orientador da instituição de ensino e do supervisor da parte concedente;

V – visar os relatórios de estágio apresentados pelo estagiário – por meio do professor orientador;

VI – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local, em caso de descumprimento de suas normas;

VII – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VIII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

10. Das obrigações da entidade/órgão concedente:

I – celebrar Termo de Compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, observando o estabelecido na legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;

III – indicar funcionário do quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até dez estagiários simultaneamente;

IV – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

V – manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VI – enviar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de seis meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

VII – representada pelo professor orientador, visitar os relatórios de estágio apresentados pelo estagiário;

VIII – aplicar ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;

IX – remunerar e conceder auxílio transporte ao estagiário, no caso de estágio não obrigatório.

11. Das obrigações do estagiário:

I – celebrar o presente termo de compromisso de estágio;

II – a cada seis meses, apresentar à Instituição de Ensino, relatórios de estágio visitados pela entidade/órgão concedente;

III – cumprir os horários fixados e programação de atividades de estágio elaboradas pela UniEVANGÉLICA e a entidade/órgão concedente;

IV – respeitar e preservar as normas administrativas da entidade/órgão concedente, sobretudo sigilo profissional, com zelo para com a sua imagem e reputação;

V – manter bom relacionamento interpessoal e profissional com os demais funcionários e ou empregados da concedente, respeitando os valores sociais e éticos das profissões;

VI – conhecer, cumprir e responder pelo descumprimento das normas internas da concedente;

VII - utilizar, obrigatoriamente, quando indicados, os equipamentos de proteção individuais, que deverão ser adquiridos às suas expensas quando não forem disponibilizados pela concedente;

VIII – conhecer e cumprir o regulamento de estágio da Instituição de Ensino/Curso;

IX – comunicar à Instituição de Ensino e à entidade/órgão concedente eventual desistência do estágio, observando que neste caso não obterá nota de avaliação.

12. Das disposições finais:

I - O presente termo poderá ser rescindido:

- a) a pedido do estagiário, observando-se o previsto no inciso VI, do item 10;
- b) no interesse e conveniência da Instituição de Ensino ou entidade/órgão concedente, sem quaisquer ônus, mediante comunicação formal e prévia com, no mínimo, 30 dias de antecedência;
- c) quando o estagiário desligar-se da instituição, trancar sua matrícula ou concluir o curso;
- d) quando o estagiário deixar de comparecer, no máximo, a ____% da sua carga horária total;
- e) por comportamento funcional ou social por parte do estagiário, incompatível com as normas éticas e administrativas da UniEVANGÉLICA e concedente;
- f) quando forem atribuídos ao estagiário encargos superiores ao seu nível de formação, ou suas aptidões físicas, bem como atentatórias aos princípios éticos e cristãos;
- g) automaticamente ao término do prazo fixado no termo de compromisso.

II – Os recessos assegurados ao estagiário serão definidos no Plano de Atividades de Estágio, que faz parte integrante deste instrumento.

III - As dúvidas surgidas na interpretação e execução do presente termo serão dirimidas, quando não pelo consenso entre as partes, pelo foro da comarca de Anápolis.

Estando de comum acordo, firmam o presente.

Anápolis, ____ de _____ de 20__.

UniEVANGÉLICA

Entidade/Órgão concedente

Estagiário ou seu representante legal

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

APÊNDICE 02- TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, aluno(a)
regularmente matriculado(a) no curso de Psicologia do Centro Universitário UniEvangélica, ingressante no

Estágio Supervisionado:

Básico

Específico I

Específico II

No ano de _____, 1º semestre 2º semestre, declaro que recebi o Regulamento de Normas de Estágio Supervisionado do Curso de Psicologia em sua versão mais recente e atualizada, estando devidamente ciente de todas as responsabilidades e obrigações nele contidas enquanto estagiário, bem como todos os procedimentos ali descritos relativos ao ingresso, avaliação, frequência, permanência e desligamento de estágios.

Anápolis, _____ de _____ de _____.

Estagiário(a)

APÊNDICE 03- CARTA DE APRESENTAÇÃO PSICOLOGIA JURÍDICA

À Direção e Coordenação da Instituição: _____

Prezado (a) Senhor (a).

Apresento-lhes em nome do Centro Universitário de Anápolis, os (as) estudantes da
 Disciplina de Estágio Básico em Psicologia
 Jurídica: _____

O objetivo do trabalho é preparar os estudantes para atuarem na área de Psicologia Jurídica, contribuindo dessa forma no desenvolvimento de habilidades e competências necessárias a sua formação acadêmica. O trabalho será por meio de UniEvangélica pelo professor responsável, de forma que a ética seja altamente considerada.

Informamos que, no final do Semestre os alunos apresentarão uma devolutiva e um Projeto de Intervenção que ficarão à disposição da Instituição.

Antecipadamente, agradecemos a disponibilidade para acolher nossos estudantes e nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, pelo telefone 98131-0958/3310-6839 ou pelo e-mail: margarethverissimo@gmail.com

Profª Dra. Margareth Regina G. Veríssimo

Recebi uma via desta em: ___/___/___ e autorizo as visitas dos alunos acima relacionados.



APÊNDICE 4- CARTA DE APRESENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL

Digníssimo diretor,

Solicitamos a gentileza de receber os acadêmicos do 4º período de psicologia da UniEvangélica para atividades de estágio em psicologia escolar.

Os estagiários serão orientados pela prof. Ms. Tatiana Valéria Emídio Moreira e realizarão um diagnóstico psicossocial da escola. Para isso precisarão entrevistar funcionários e pais de alunos, bem como observar o funcionamento da escola.

Ao final, os acadêmicos comunicarão os resultados do diagnóstico ao diretor, contendo sugestões de melhorias.

Acadêmicos:

Contamos com sua colaboração!

Atenciosamente,

Prof. Ms. Tatiana Valéria Emídio Moreira

Responsável pelo estágio

Prof. Dra. Lila Spadoni

Diretora do curso

CURSO DE PSICOLOGIA UniEVANGÉLICA
APÊNDICE 5- MODELO DE RELATÓRIO- DISCIPLINA CLÍNICA EM SAÚDE I
PROF^a DR^a PRISCILLA M. MORAES

Local concedente: _____

Dia da semana e horário: _____ das _____ h às _____ h

Nome dos alunos:

Descrição das Atividades

Descrever (relatar a experiência), neste item, todas as atividades realizadas, as observações mais relevantes e informações colhidas com as pessoas do cenário de prática e da comunidade.

Fundamentação Teórico-conceitual

Apresentar fundamentos teórico-conceituais que se relacionam com as observações realizadas e impressões levantadas.

Comentários

Relatar aqui algumas das impressões ou opiniões sobre o que foi observado no dia. Por exemplo, a receptividade, facilidade ou dificuldades encontradas.

Referencial Bibliográfico

Utilizar APA

APÊNDICE 6- Disciplina: Estágio em Psicologia Jurídica
Professora: Dra. Margareth Regina Gomes Veríssimo de Faria

Modelo de Relatório para o trabalho final

- Capa e Contra capa

De acordo com o modelo instituído pela APA (padrão para todos os trabalhos).

- Resumo e palavras chaves

Elaborar um resumo em parágrafo único, espaçamento entre linhas simples, margem justificada. Apenas a palavra “Resumo” deve estar centralizada e em negrito, e o resumo deve conter entre 150 e 250 palavras (utilizar contador de palavras do Word para conferir). De forma geral e clara, deve se abreviar no resumo a proposta, o objetivo e a finalidade do seu trabalho. Para as palavras chaves selecione entre 3 e 5 palavras (separadas entre ponto vírgula), as que melhor sintetizem o tema do seu trabalho.

1. Introdução

Introduzir do que se trata o trabalho, a proposta e objetivo geral, explorar o tema com o qual cada grupo tenha trabalhado nas observações, descrevendo o grupo, os desafios e as possibilidades, a história e a finalidade, etc. Fazer uma breve síntese e correlação dos textos estudados em sala de aula sobre o assunto. Seguindo sempre as normas da APA (se fizer citação literal de algum texto, use aspas e coloque a(s) página(s) do texto, se for citação indireta - paráfrase do texto lido, com suas palavras -, basta citar o autor e o ano). Não dividir a introdução em tópicos, mas fazer um texto discursivo e objetivo (entre 2 e 3 páginas).

2. Desenvolvimento

2.1 Estratégias metodológicas

Elaborar uma pequena síntese o que é e para que serve a pesquisa qualitativa, pesquisa ação tendo como base os textos trabalhados sobre o tema. (Ex.: este trabalho se situa no âmbito de uma pesquisa qualitativa...).

2.2 Instrumentos

Falar sobre a observação participante enquanto instrumento da pesquisa qualitativa. (O que é observação participante, quais os passos tomados para a realização da observação? Quais as medidas para se garantir a ética na pesquisa? Tomar como base o texto do laboratório e outros).

2.3 Descrição dos sujeitos e instituição ou comunidade

Falar das características principais dos sujeitos do grupo, idade, sexo, raça, classe social, etc.

2.4 Local das observações

Situar o local onde foram realizadas as observações, e descrever o ambiente.

3. Levantamento de necessidades (diagnóstico)

Descrever as necessidades levantadas junto com o grupo ou comunidade.

4. Intervenção

Descrever a intervenção realizada na comunidade. As intervenções são realizadas com a anuência da comunidade a partir do desejo de mudança.

5. Discussão

Elaborar um texto o que foi observado e realizado, descrevendo as condições de sua realização e relatando a experiência com os textos lidos e discutidos em sala de aula. Resumir de forma crítica as principais narrativas dos processos observados/as relacionando-os com os conceitos vistos em sala de aula. Retomar os textos lidos, as referências teóricas acerca do tema, interpretando os processos grupais observados e comparando-as às teorias (confirmando ou não os textos lidos sobre o assunto). Entrelaçar, de forma sutil, a teoria e a prática.

6. Considerações finais

Elaborar um texto respondendo à pergunta principal deste trabalho (problema). Avaliar como foi a experiência no trabalho desenvolvido, e contribuições.

- Referências

Colocar somente os textos citados no corpo do trabalho escrito.

- Anexos

Relatórios parciais.

Carta assinada.

Ficha de frequência.

APÊNDICE 7- ITENS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PELO DOCENTE SUPERVISOR:

1- Apresentação (finalidade do projeto - apresentar através de uma caracterização teórica o seu campo- área, temática -objeto de estudo e abordagem/linha teórica);

2- Área/Local de intervenção;

2.1- Dia da semana e horário:

3- Público alvo (população);

5- Objetivos geral e específicos (devem estar em consonância com as propostas de cada grande área - saúde e social. Além disso, devem ser escritos sempre com o verbo indicando ação. Ex: problematizar, desconstruir, relacionar etc.;

6- Descrição detalhada das atividades propostas para Estágio Supervisionado em Psicologia na unidade concedente (Caracterizar cada atividade a ser desenvolvida e especificar qual será a participação do estagiário de Psicologia nessa atividade).

7- Resultados esperados: descrever quais resultados se espera com a realização da intervenção.

8- Referências: listar as referências utilizadas para a elaboração do projeto.

APÊNDICE 8- DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO PARCIAL DO ESTÁGIO ESPECÍFICO SUPERVISIONADO I

O relatório parcial e final dos estágios supervisionados, assim como todos os demais trabalhos acadêmicos solicitados pelas disciplinas do curso de Psicologia da UniEVANGÉLICA, segue as normas determinadas pela Associação Americana de Psicologia (APA).

1 ESTRUTURA E LAYOUT DO TRABALHO – INFORMAÇÕES GERAIS

O relatório parcial e final deve apresentar elementos externos (capa) e internos (pré-textuais, textuais e pós-textuais). São os elementos pré-textuais obrigatórios: folha de rosto, identificação do campo de estágio e sumário. Como elementos textuais lista-se: introdução, desenvolvimento, conclusão. É obrigatório apresentar como elemento pós-textual a lista de referências.

1.1 Elemento externo - Capa

Elemento de proteção e estética.. Deve conter os seguintes elementos, conforme o modelo:

- a) Nome da Universidade (apresentar por extenso ao invés do logotipo da instituição) – em caixa alta e sem negrito;
- b) Nome(s) do(s) discente(s) – em caixa alta e sem negrito;
- c) Título do Trabalho – em caixa alta e negrito;
- d) Localidade e ano (Cidade – ano).

1.2 Elementos Internos pré-textuais – Folha de rosto

Deve conter os seguintes elementos:

- a) Nome(s) do(s) discente(s);
- b) Título do trabalho;
- c) Natureza do trabalho: tipo de trabalho (relatório parcial de estágio Supervisionado I) e objetivo (aprovação em disciplina, grau pretendido e outros); nome do curso e da instituição a que é submetido;
- d) Professor orientador/supervisor;
- e) Localidade e data de realização do estágio (Cidade – ano).

1.3 Elementos Internos pré-textuais – Identificação do Campo de Estágio

Esta seção deve conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da Empresa/Instituição

Nome:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Apresentação do Local Concedente

Deve ser completa, contendo tópicos como: breve histórico da instituição e caracterização do segmento de mercado.

- b) Identificação do Estágio

Área onde foi realizado o estágio (Saúde ou Social):

Data de início e término:

Duração total do estágio em horas:

Nome dos supervisores de campo:

1.4 Elementos Internos pré-textuais – Sumário

Elemento no qual apresenta-se os títulos das seções do trabalho com a respectiva paginação e indicativo numérico. Ressalta-se que no sumário devem estar apresentados os elementos textuais e pós-textuais, elementos pré-textuais não devem constar no sumário. Quanto ao indicativo numérico dos títulos das seções (por exemplo: 1. INTRODUÇÃO), o mesmo só é apresentado aos títulos de seções dos elementos textuais. O indicativo numérico e o título da seção são separados entre si somente por um espaço em branco. Todas as primeiras letras de títulos de todas as seções devem ser alinhados uma abaixo da outra (tanto no sumário quanto no texto). Aconselha-se usar a mesma formatação tipográfica utilizada nos títulos das seções durante o texto.

1.5 Elementos Internos textuais – Introdução

A introdução é importante para orientar aquele que vai ler o relatório. Deve apresentar uma visão geral daquilo que foi desenvolvido. Nesta seção, aborda-se o assunto de maneira generalizada e breve.

1.6 Elementos Internos textuais – Atividades Desenvolvidas

O desenvolvimento tem por objetivo expor, as ideias principais, analisando-as e ressaltando os pormenores mais importantes. Cada atividade contida no plano de estágio, dentre outras que o aluno

realizou, se constituirá de uma subseção na qual o estagiário relatará o que foi feito, por que foi feito, como foi feito e o resultado final dessa atividade.

1.7 Elementos Internos Textuais – Fundamentação Teórica

Todas as informações apresentadas no tópico anterior devem estar fundamentadas em conceitos e teorias que suportem os passos tomados.

Nenhuma atividade prática é desenvolvida sem embasamento teórico.

1.8 Elementos Internos textuais – Considerações finais

Análise crítica do estágio em termos de contribuição para a formação profissional do estagiário.

Devem aparecer, na conclusão, as críticas, positivas e/ou negativas, devendo ser sempre construtivas e nunca pessoais.

Na conclusão, o estagiário tem a oportunidade de dar sua opinião sobre a validade do estágio supervisionado, a importância do mesmo para sua vida profissional, se a teoria aprendida no decorrer do curso contribuiu, pesou na realização do estágio e etc.

1.9 Elementos Internos pós-textuais – Referências

Nesta seção o(s) aluno(s) deve apresentar a relação dos autores e obras citadas ao longo do texto. As normas para elaboração do relatório e as referências bibliográficas deverão seguir as normas da APA.

APÊNDICE 9- DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO ESPECÍFICO SUPERVISIONADO II

O Relatório Final de Estágio é um registro documental teórico e conceitualmente embasado que deve estar de acordo com as normas da APA. Dessa maneira, os aspectos relacionados à estrutura, formatação e layout dos elementos externos e internos seguem as mesmas diretrizes especificadas no **Apêndice 6**.

Assim, no caso dos Estágios Supervisionados Específicos I e II, o Relatório Final de Estágio deve apresentar a seguinte estrutura:

A) Identificação da Instituição

Nome:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Apresentação do Local Concedente

Deve ser completa, contendo tópicos como: breve histórico da instituição e caracterização do segmento de mercado.

Identificação do Estágio

Área onde foi realizado o estágio (saúde ou social):

Data de início e término:

Duração total do estágio em horas:

Nome dos supervisores de campo:

Elementos Internos pré-textuais – Sumário

Elemento no qual apresenta-se os títulos das seções do trabalho com a respectiva paginação e indicativo numérico. Ressalta-se que no sumário devem estar apresentados os elementos textuais e pós-textuais, elementos pré-textuais não devem constar no sumário. Quanto ao indicativo numérico dos títulos das seções (por exemplo: 1. INTRODUÇÃO), o mesmo só é apresentado aos títulos de seções dos elementos textuais. O indicativo numérico e o título da seção são separados entre si somente por um espaço em branco. Todas as primeiras letras de títulos de todas as seções devem ser alinhados uma abaixo da outra (tanto no sumário quanto no texto). Aconselha-se usar a mesma formatação tipográfica utilizada nos títulos das seções durante o texto.

1. INTRODUÇÃO

É um texto que deve orientar o leitor do relatório. Deve apresentar uma visão geral dos aspectos desenvolvidos. Nesta seção, aborda-se o assunto de maneira generalizada e breve;

Pode ser expressado sucintamente a justificativa.

É necessário apresentar a unidade curricular, o objetivo do Estágio Específico Supervisionado, como foi desenvolvido, e uma apresentação genérica do que foi realizado.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Descrever as observações e atividades realizadas.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Fundamentar os fenômenos/ações realizadas durante o estágio.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deve-se fazer uma análise sobre o estágio – em termos de contribuição para a formação profissional do estagiário; críticas, positivas e/ou negativas, devendo ser sempre construtivas e nunca pessoais; os fenômenos observados em cada campo – mas de maneira geral, ressaltando os pontos “em comum” e os “exclusivos” dos campos.

Essa seção pode conter a apreciação do autor do relatório, desde que haja fundamentação para tal.

REFERÊNCIAS

Ver Apêndice 8

ANEXOS / APÊNDICES

APÊNDICE 10- BAREMA DE AVALIAÇÃO FORMATIVA E QUANTITATIVA

ALUNO:
LOCAL DE ESTÁGIO:
ESTÁGIO SUPERVISIONADO ESPECÍFICO I () II ()
SUPERVISOR:
DATA DE AVALIAÇÃO:

ATIVIDADES DE CAMPO E CLÍNICA:

ITENS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA:	NOTA (0-10)
Pontualidade e assiduidade: cumprimento da carga horária estabelecida para as atividades, respeitando os horários estabelecidos para o início e fim das atividades.	
Escuta, acolhimento e relação terapêutica – abertura para acolher com escuta diferenciada o sujeito em sofrimento psíquico e aqueles que procuram os diversos ambulatorios.	
Reflexão crítica sobre a prática e a teoria: aquisição de conhecimentos necessários ao debate, compartilhando de forma clara e contundente o conteúdo estudado e estabelecendo uma linha de raciocínio pessoal e crítica sobre a relação teoria/ prática.	
Hipótese dinâmica – identifica queixa, demanda e sintoma, articulando teoria e prática e estabelecendo hipóteses diagnósticas.	
Contrato e planejamento - a partir da hipótese, constrói – quando necessário – planejamento terapêutico e dinamiza esses contratos.	
Contexto institucional – abertura e disponibilidade para assistir e engajar-se nas diversas propostas de atendimentos institucionais	
Consulta ao prontuário: consulta o prontuário a fim de obter informações complementares.	
Condução do tratamento – articulação teórico-prática, intervenções e criatividade - desenvolve boa articulação entre teoria e prática, planeja e conduz de forma criativa as intervenções e considera a singularidade do sujeito.	
Evolução clínica e Parecer: registra dados do atendimento em prontuário, preservando os aspectos éticos. Conteúdo de pareceres redigido de forma clara e objetiva, evitando-se o uso de termos técnicos de conhecimento exclusivo do psicólogo e contemplando informações fundamentais.	
Relação com a equipe e rede – relação multidisciplinar e encaminhamentos -articulação com a equipe multiprofissional e rede na condução de forma adequada os encaminhamentos.	
TOTAL 0 - 100	

RELATÓRIO	
ITENS DA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	NOTA
Redação – consistência, coerência e clareza do pensamento (0 - 20)	
Adequação dos conteúdos teórico-práticos na produção do relatório (0 -20)	
Avaliação crítica e técnica científica (0 -20)	
Metodologia Científica Utilizada (0 -10)	
Contribuição Científica e Profissional do relatório (0 - 20)	
Cumprimento dos prazos parciais e finais de entrega(0 - 10)	
TOTAL (0 -100)	

ESE I: Nota Formativa + Nota Relatório Parcial
2

ESE II: Nota Formativa + Nota Relatório Final
2

MEDIA FINAL: Nota da ESE I + Nota da ESE II
2



APÊNDICE 10- CARTA DE APRESENTAÇÃO PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL

Prezado gestor,

Apresentamos-lhes

os

(as)

alunos

(as)

_____, solicitando a gentileza de recebe-los em sua organização, para estágio básico na disciplina Psicologia Organizacional e do Trabalho.

Os discentes cursam o 5º período, do Curso de Psicologia, da UniEvangélica e são orientados pela professora e psicóloga Máriam Hanna Daccache. O estágio tem como objetivo principal realizar um diagnóstico organizacional da empresa, com foco nas questões relacionadas aos recursos humanos. Para tanto, farão uso de observação *in loco*, assim como algumas entrevistas com gestores e colaboradores.

Em contrapartida, ao final do trabalho, os alunos apresentarão um relatório contendo as observações apuradas e sugestões de melhoria para a organização.

Agradecemos antecipadamente sua colaboração, na formação de nossos futuros profissionais.

Prof.ª. Ms. Máriam Hanna Daccache

Responsável pelo estágio

Prof.ª. Dra. Lila Spadoni

Diretora do curso

APÊNDICE 12- REGISTRO DE FREQUÊNCIA ESTÁGIO SUPERVISIONADO ESPECÍFICO DE PSICOLOGIA

Aluno:	
Estágio:	
Local do Estágio:	
Professor Orientador:	
Professor Supervisor (responsável pelo grupo)	

Data	Horário	Atividades desenvolvidas	Ass. Estagiário (a)	Ass. Supervisor/Orientador
	_____ Entrada/ saída			

